



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 267/2017 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.034561/2017-11.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. **401.425.409-78**; CI nº **6040177**.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº **179.758.409-04**, CI nº **122.899-4**, resolvem celebrar o contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 267/2017, firmado em 22 de Setembro de 2017, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12 de Agosto de 2018 e findará em 11 de Agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerados os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 23 de Julho de 2018.

Rogério Cid Bastos
Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo
Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente

Graziela De Luca Canto
Graziela De Luca Canto
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1424 / 2018 / GR

TESTEMUNHAS:

David Arruda Husadel
NOME: David Arruda Husadel
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR

Nicolly Mafrá
NOME: Nicolly Mafrá
CPF: 087-970.269-99
Setor de Captação e
Implantação de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 273.065		Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE	Matrícula
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					CEP 88.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	"Análise e Elaboração do Plano de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos para as infecções de transmissão Sexual"	Início 12/08/2018
Identificação do Objeto		
<p>As Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são responsáveis por altas taxa de morbidade e por elevados custos em saúde pública no mundo todo. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) indicam que mais de 1 milhão de IST são adquiridas a cada dia, com uma estimativa de 357 milhões de novos casos de IST curáveis (gonorreia, clamídia, sífilis e tricomoníase) em 2012. Em 2015, a OMS publicou um estudo que estimou a prevalência e a incidência mundiais das IST não virais e curáveis em pessoas de 15-49 anos.</p> <p>Nesse estudo apontou-se a tricomoníase, causada pelo <i>Trichomonas vaginalis</i>, como a mais comum, com uma estimativa de prevalência de 0,6% nos homens e de 5% nas mulheres, e uma incidência 143 milhões de casos. O segundo lugar é ocupado por <i>Chlamydia trachomatis</i>, com 131 milhões de novos</p>		



casos por ano, ocorrendo de maneira mais prevalente nas mulheres (4,2%) do que nos homens (2,7%). Em terceiro lugar está a gonorreia, doença decorrente da infecção por *Neisseria gonorrhoeae*, com uma incidência de 78 milhões de casos e uma prevalência de 0,6% em homens e 0,8% em mulheres. A sífilis, cujo agente etiológico é o *Treponema pallidum*, ocupa o último lugar no estudo, infecta cerca de seis milhões de pessoas por ano e tem uma prevalência aproximada de 0,5%, tanto para homens como para mulheres. Desde 2015, o Brasil vive uma epidemia da sífilis, com um aumento de 32,7% dos casos de sífilis adquirida quando comparados a 2014, totalizando 65.878 casos notificados. Mais preocupante ainda é a situação da sífilis congênita, chegando a 19.228 casos somente em 2015, representando um aumento 21% com relação ao ano anterior. O objetivo do presente trabalho é caracterizar o perfil de susceptibilidade aos antimicrobianos com testes moleculares e ou fenotípicos de agentes etiológicos causadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis nos corrimentos uretrais e nas úlceras genitais no Brasil, principalmente dos agentes que estão se tornando multirresistentes ou extensivamente resistentes aos antimicrobianos ou que enfrentam problemas de oferta de antimicrobianos, para subsidiar as recomendações brasileiras de tratamento dessas infecções.

Contexto:

Geral: Caracterizar o perfil de susceptibilidade aos antimicrobianos com testes moleculares e ou fenotípicos de agentes etiológicos causadores das Infecções Sexualmente Transmissíveis nos corrimentos uretrais e nas úlceras genitais no Brasil, principalmente dos agentes que estão se tornando multirresistentes ou extensivamente resistentes aos antimicrobianos ou que enfrentam problemas de oferta de antimicrobianos, para subsidiar as recomendações brasileiras de tratamento dessas infecções.

Os objetivos específicos estão no projeto anexo.

Objetivos (Gerais e Específicos):

Estabelecimento de sítios sentinelas, visitas técnicas, verificação da necessidade de treinamento.

Treinamento e visitas de supervisão. Coleta das amostras, identificação fenotípica ou genotípica, estudos de resistência aos antimicrobianos.

A metodologia está detalhada no projeto.

Metodologia:

No Brasil o excesso de demanda, carência de serviços que acolham pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) ou falta de acesso a laboratório, causa predominância de diagnóstico e tratamento sintomático. Inicialmente efetiva, essa abordagem diagnóstica e terapêutica implica problemas ao SUS, que há muito desconhece, no país, o perfil de resistência.

Justificativa:

Checar Autenticidade do Documento: <https://autenticidade.ufsc.br> Código: SIGPEX-2017-4655-7056-8466 Página 5 de 9 aos antimicrobianos da maioria dos agentes etiológicos envolvidos e restringiu-se aos dados epidemiológicos de estudos locais, que são escassos. Sabe-se que resistência aos antibióticos é a principal causa de falha no tratamento clínico de doenças infecciosas, apontando necessidade de monitoramento do perfil de susceptibilidade aos antimicrobianos dos agentes etiológicos. Pelo risco envolvendo índices alarmantes de resistência aos antimicrobianos que levam ao flagelo de infecções intratáveis e altos custos para o SUS é necessário conhecer os agentes etiológicos nas IST e o perfil de susceptibilidade/resistência aos antimicrobianos.

Relatórios do estabelecimento dos sítios sentinelas;

Relatórios de acompanhamento do projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Relatórios com os resultados da determinação da etiologia das secreções e úlceras;
Perfil de sensibilidade fenotípico e/ou molecular;
Formação de doutores e mestres;
Divulgação em eventos científicos e periódicos indexados.

Resultados esperados:

Apresentação em evento; publicação de artigo; outros;

Planos de disseminação de resultados:

BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Secretária de Vigilância em Saúde/Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde: 122 p. 2015.

BRASIL. Nota Informativa Conjunta nº109/2015/GAB/SVS/MS, GAB/SCTIE/MS. SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, T. E. I. E. S. D. V. E. S. Brasília: Ministério da Saúde: 4 p. 2015b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Boletim Epidemiológico – Sífilis. Ano V. 2016.

DAI, T. et al. Molecular Typing of *Treponema pallidum*: a 5-Year Surveillance in Shanghai, China. *Journal of Clinical Microbiology*, v. 50, n. 11, p. 3674-3677, 2012.

GOIRE, N. et al., Molecular approaches to enhance surveillance of gonococcal antimicrobial resistance. *Nature Reviews*, v. 12, p. 223- 229, 2014.

mmj
2/6



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Análise e Elaboração do Plano de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos para as infecções de transmissão Sexual"		-	12/08/18	11/08/19

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Setembro/17	Outubro/17	Novembro/17	Dezembro/17	Janeiro/18	Fevereiro/18
I						
Meta	Março/18	Abril/18	Maió/18	Junho/18	Julho/18	Agosto/18
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Meta	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento:

Gilberto Vieira Angelo

Proponente Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

Florianópolis/SC, 23/07/2018
Local e Data

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 23/07/2018
Local e Data

Graziela De Luca Canto

Concedente Graziela De Luca Canto
Pró-Reitora de Extensão em exercício
PROEX/UFSC
Portaria nº 1930 / 2016 / GR



mm